

PARECER - MD-CL

PARECER AO PROCESSO SEI Nº 24.0.000001209-9

I – RELATÓRIO

Trata-se do Processo SEI nº 24.0.000001209-9, em que a Sociedade Beneficente Santa Teresinha, de Braço do Norte, encaminha documentação para prestação de contas referentes ao exercício de 2023, em atendimento à Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

O referido Processo foi encaminhado a esta Consultoria Legislativa para exarar parecer conclusivo sobre o cumprimento dos requisitos legais pela mencionada entidade declarada de utilidade pública, conforme prevê o inciso II do art. 9º da Lei nº 18.269, de 2021.

Importante destacar que, nos termos do art. 11 da Lei nº 18.269, de 2021, **está automaticamente prorrogado, por 3 (três) anos, a contar da data de emissão, o prazo de validade das certidões relativas ao Título de Utilidade Pública estadual vigentes em 9 de dezembro de 2021.**

Assim sendo, com vistas à complementação da documentação necessária à manutenção do Título, foi solicitado Pedido de Diligência à entidade, de nº 1111912.

Em atenção ao diligenciamento, a instituição encaminhou os documentos de nºs 1114912, 1114913 e 1120413, devidamente juntados aos autos.

Da análise dos documentos autuados digitalmente, após cumprida a diligência, verifica-se que a entidade atendeu às exigências legais.

É o relatório.

II – CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos do disposto nos arts. 7º e 9º, II, da Lei nº 18.269, de 2021, conclui-se pela **REGULARIDADE** da manutenção do Título de Utilidade Pública estadual e consequente expedição de certidão atualizada à entidade a que se refere o Processo SEI nº

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA
Analista Legislativo II

De acordo: João Felipe de Novais
Chefe da Consultoria Legislativa
Corecon/SC 3.636



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLAVIA MARTINS DA SILVA**, **Analista Legislativo II**, em 15/02/2024, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1126738** e o código CRC **BCA95838**.